



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**ICMBIO CARAJÁS**

RUA J, nº 202, - Bairro UNIÃO - Parauapebas - CEP 68515-000

Telefone:

**ATA DE ANÁLISE RECURSAL E RESULTADO FINAL DA PRIMEIRA ETAPA**

**PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL**

Aos 27 dias do mês de abril de 2026, no NGI ICMBio Carajás, às 9:30h, reuniram-se os servidores públicos: **PAULO JARDEL BRAZ FAIAD** - Matrícula nº 1715589, presidente da comissão, **PAULO GUILHERME SATURNINO SANTOS**, Matrícula nº 1402035 e **VITOR GARCIA NETO**, Matrícula n.º 6677685, integrantes da Comissão Local de Condução do Processo Seletivo destinado à contratação de Agentes de Apoio à Prevenção e Combate a Incêndios para atuação no Núcleo de Gestão Integrada (NGI) Carajás, designados pela Portaria 1046 (022987700).

A Comissão analisou os pedidos de recursos, os documentos, os desempenhos e as justificativas de cada candidato e seguindo as orientações do Edital de Seleção (023088228), resolve:

1. **INDEFERIR** o(s) seguinte(s) recurso(s):

Modalidade da vaga (AC, PP, IND ou QUIL)	Área temática	Nível	Nome	CPF	Alegação do candidato	Análise da comissão
					Candidato alegou que fez a prova sob chuva forte comprometendo seu desempenho	<b>I</b> - Ausência de fundamentação objetiva e concreta apta a demonstrar erro na aplicação dos critérios avaliativos do item 4.12 do Edital; <b>II</b> - Inexistência de previsão editalícia para reavaliação por meio de registros fotográficos como mecanismo recursal; <b>III</b> - Impossibilidade jurídica de criação de critérios

Cotas- Pretos e Pardos	Apoio às ações de prevenção e combate a incêndios (BRIGADISTA)	I	MICHAEL BRASIL DA SILVA	***618.313-**	e ferindo o princípio de isonomia do processo seletivo, requerendo que, o fato de realizar a prova sob forte, chuva deveria ser também um critério de desempate técnico em relação aos outros candidatos.	<p>avaliativos diferenciados não previstos no instrumento convocatório;</p> <p><b>IV</b> - Impertinência da alegação de violação à isonomia, dado que as condições climáticas, além de inerentes à natureza das atividades do cargo, foram igualmente compartilhadas pelos demais candidatos do mesmo período de realização do teste.</p> <p>Mantém-se, portanto, a nota original atribuída ao candidato no THUFA, com consequente manutenção de sua eliminação do certame, nos termos do item 4.13 do Edital.</p>
------------------------	--	---	-------------------------	---------------	---	--

Cotas- Pretos e Pardos	Apoio às ações de prevenção e combate a incêndios (BRIGADISTA)	I	EMERSON SILVA SANTIAGO	***304.862-**	<p>Candidato disse não ter sido avaliado de forma condizente a qualidade do serviço entregue ao final da prova, pedindo reavaliação dos critérios aplicados.</p>	<p><b>I</b> -A avaliação do THUFA foi realizada <b>de forma presencial</b>, por avaliadore designado, conforme critérios objetivos estabelecidos em edital.</p> <p><b>II</b> -Os critérios de pontuação (<b>limpeza da área, raspagem e retirada do material</b>) foram <b>aplicados de forma uniforme a todos os candidatos</b>, não havendo distinção de tratamento.</p> <p><b>III</b> -A avaliação não se limita apenas ao resultado final visual da área, considerando também <b>a técnica empregada, a execução e a conformidade com os parâmetros definidos no edital.</b></p> <p><b>IV</b> -A mera discordância quanto à nota atribuída <b>não configura irregularidade ou ilegalidade no processo avaliativo.</b></p> <p>Mantém-se, portanto, a nota original atribuída ao candidato no THUFA, com consequente manutenção de sua eliminação do certame, nos termos do item 4.13 do Edital.</p>
------------------------	--	---	------------------------	---------------	--	--

**Ficam selecionados para a fase seguinte, realização do curso de formação de brigada, os candidatos classificados na etapa 1 do presente processo seletivo.**

**CADASTRO RESERVA - Brigada de Prevenção e combate a incêndios, Nível - I (Brigadista), AC - AMPLA CONCORRÊNCIA:**

Classificação	NOME	TEMPO TAF	TEMPO THUFA	NOTA THUFA				Situação (aprovado/reprovado)
				1	2	3	TOTAL	
1	ADRIANO ALVES DA SILVA	27:51	20:00	5	3	2	10	APROVADO / CONVOCADO
2	ANTONIO ALVES DA SILVA	20:10	13:45	5	3	2	10	APROVADO / CONVOCADO
3	EDSON GOMES SOUSA	24:01	15:25	5	3	2	10	APROVADO / CONVOCADO
4	EDUARDO SILVA DOS SANTOS	25:20	18:15	5	3	2	10	APROVADO / CONVOCADO
5	MATHEUS RODRIGUES DE OLIVEIRA	23:46	20:00	5	3	2	10	APROVADO / CONVOCADO
6	NATANAEL DA SILVA COSTA	24:49	20:00	5	3	2	10	APROVADO / CONVOCADO
7	SARA MARTINS DE SOUSA OLIVEIRA	21:22	20:00	5	3	2	10	APROVADO / CONVOCADO
8	TATIANA PEREIRA DA SILVA	21:17	20:00	5	3	2	10	APROVADO / CONVOCADO
9	LUCAS PEREIRA DE SOUSA	23:11	20:00	5	2,5	1,5	9	APROVADO / CONVOCADO
10	ROBERTO BALBINO DAL SANTO	23:36	20:00	5	2,5	1,5	9	APROVADO / CONVOCADO
11	JHON HEBERTH MENDES DE SOUSA	23:27	18:33	4,5	2,5	1,5	8,5	APROVADO / CONVOCADO
12	MACIEL DINIZ DA SILVA	25:27	20:00	4,5	2,5	1,5	8,5	APROVADO / CONVOCADO
13	JHONE AMORIM DE BRITO	22:51	20:00	4,5	2,5	1	8	APROVADO / CONVOCADO
14	FRANCISCO ALVES DA SILVA	25:29	20:00	4,5	2	1	7,5	APROVADO / CONVOCADO
15	PEDRO HENRIQUE DA COSTA MOTA	24:51	20:00	4,5	2	1	7,5	APROVADO / CONVOCADO
16	WRLLIANE DO SOCORRO NASCIMENTO DOS SANTES	21:49	20:00	4	2,5	1	7,5	APROVADO / CONVOCADO
17	LEONARDO SILVA DE SOUSA	25:01	20:00	4,5	1,5	1	7	APROVADO / CONVOCADO

18	ERISVALDO MONTEIRO BARBOSA	24:41	20:00	3,5	2	1	6,5	APROVADO / CONVOCADO
19	SANDIEL VERAS CARNEIRO	25:12	20:00	3,5	2	1	6,5	APROVADO / CONVOCADO

**• CADASTRO RESERVA - Brigada de Prevenção e combate a incêndios, Nível - I (Brigadista), PP - PRETOS E PARDOS:**

Classificação	NOME	TEMPO TAF	TEMPO THUFA	NOTA THUFA				Situação (aprovado/reprovado)
				1	2	3	TOTAL	
1	ANTONIO ALVES DA SILVA	20:10	13:45	5	3	2	10	APROVADO / CONVOCADO
2	NATANAEL DA SILVA COSTA	24:49	20:00	5	3	2	10	APROVADO / CONVOCADO
3	MACIEL DINIZ DA SILVA	25:27	20:00	4,5	2,5	1,5	8,5	APROVADO / CONVOCADO

**• CADASTRO RESERVA - Brigada de Prevenção e combate a incêndios, Nível - II (Chefe de Esquadrão), AC - AMPLA CONCORRÊNCIA:**

Classificação	NOME	TEMPO TAF	TEMPO THUFA	NOTA THUFA				Situação (aprovado/reprovado)
				1	2	3	TOTAL	
1	ELI FRANCISCO SANTANA FALCÃO	25:06:00	20:00	5	3	2	10	APROVADO / CONVOCADO
2	RUBENILDO COSTA NERES	22:54	20:00	5	3	2	10	APROVADO / CONVOCADO
3	ANDRE CIPRIANO SILVA	22:59	20:00	4,5	2,5	1,5	8,5	APROVADO / CONVOCADO
4	JOAQUIM COSTA FERREIRA JUNIOR	26:44:00	20:00	4,5	2,5	1,5	8,5	APROVADO / CONVOCADO
5	LUCAS DE SOUSA RIBEIRO	24:06:00	20:00	4,5	2,5	1,5	8,5	APROVADO / CONVOCADO
6	GABRIEL PINHEIRO RIBEIRO	27:07:00	20:00	4,5	2,5	1	8	APROVADO / CONVOCADO
7	PEDRO VERAS NETO	24:37:00	20:00	4,5	2,5	1	8	APROVADO / CONVOCADO
8	RONALDO DA SILVA VIANA	24:09:00	20:00	4,5	2,5	1	8	APROVADO / CONVOCADO

**• CADASTRO RESERVA - Brigada de Prevenção e combate a incêndios, Nível - II (Chefe de Esquadrão), PP - PRETOS E PARDOS:**

Classificação	NOME	TEMPO TAF	TEMPO THUFA	NOTA THUFA				Situação (aprovado/reprovado)
				1	2	3	TOTAL	
1	ELI FRANCISCO SANTANA FALCÃO	25:06:00	20:00	5	3	2	<b>10</b>	APROVADO / CONVOCADO
2	GABRIEL PINHEIRO RIBEIRO	27:07:00	20:00	4,5	2,5	1	<b>8</b>	APROVADO / CONVOCADO

Conforme Item 5.4.2. do Edital:

- Unidades com 4 ou 5 esquadrões: Serão convocados para o Curso de Formação 40 (quarenta) candidatos para a vaga de brigadista e 8 (oito) para a vaga de chefe de esquadrão, aprovados no TAF e com melhor desempenho no THUFA.

**Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.**

**PAULO JARDEL BRAZ FAIAD**

Presidente da Comissão

**PAULO GUILHERME SATURNINO SANTOS**

Membro da Comissão

**VITOR GARCIA NETO**

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Jardel Braz Faiad, Coordenador(a) de Licenciamento Ambiental**, em 05/05/2026, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO GUILHERME SATURNINO SANTOS, Analista Ambiental**, em 05/05/2026, às 20:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **023332432** e o código CRC **10BE8C0E**.